

RESOLUÇÃO Nº272/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS Nº1.307, de 06 de junho de 2011, que defini recursos financeiros do Ministério da Saúde (MS) para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).

Considerando o Decreto da Prefeitura Municipal de Vitória Nº 18.181, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação de cursos de Formação Técnica e Especialização Técnica de Nível Médio e define a sua forma de oferta.

Considerando a Resolução CEE- ES Nº 5.679/2020, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a oferta do Curso de "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas", na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS;

Considerando a Resolução CEE-ES Nº 6.075/2021, de 26 de outubro de 2021, que renova o credenciamento da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS e dá outras providências;

Considerando OF/SEMUS/ETSUS Nº 024/2024 de 04 de novembro de 2024, que apresenta a proposta da ETSUS para oferta da 2ª turma para o Curso de "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas" e a repactuação do saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 – SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 043/2024 da CIR Metropolitana, que aprova a oferta da 2ª turma do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS;

Parágrafo único: o recurso utilizado para excursão do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado – Doenças Crônicas, será o saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 – SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/12/2024 11:03:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 11:03:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NVSG10>